



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

RESOLUÇÃO CMAS N° 11, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da atualização, ampliação e mudança de critérios do valor do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo, do exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, em votação realizada conforme registrada em ata de nº 333, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a atualização, ampliação e mudança de critérios do valor do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo do exercício de 2024, para custeio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios eventuais para a população em situação de risco pessoal e social, na proteção básica ou especial.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/MG, 05 de agosto de 2.024.


Lucimeire Evangelista dos Santos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



(34) 3671-8201



social@saogotardo.mg.gov.br



Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 89
Centro, CEP 38800-000 - São Gotardo